

## RESOLUÇÃO Nº 2, DE 09 DE MARÇO de 2010

*Revogada pela RCPMC 6/10*

Considerando a necessidade de reunião semanal entre os Procuradores para solucionar, a tempo e modo, as demandas do órgão;

O colegiado de Procuradores do MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, no exercício de sua competência, RESOLVE:

Art. 1º. Fixar reunião institucional do Colégio de Procuradores, às terças-feiras, às 16 horas, cuja abertura e deliberação se dará por maioria.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Cecília Borges - Procuradora do Ministério Público

Cláudio Couto Terrão - Procurador de Ministério Público

Glaydson Santo Soprani Massaria - Procurador do Ministério Público

*(Minas Gerais, de 12.03.2010)*